



**MENSAGEM Nº 12**

**DE 06 DE MAIO DE 2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Vimos, através deste, encaminhar para apreciação dos nobres colegas o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de rua nesta municipalidade.

Destarte, roga de Vossas Excelências a necessária colaboração para o seu desenvolvimento, em todos os âmbitos da Administração Municipal, a fim de dar prosseguimento ao Plano de Governo implementado pela atual administração Municipal.

Requer sua tramitação, na forma disposta no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certos de que esta propositura receberá a aprovação que lhes é reservada, antecipamos os nossos protestos da mais alta estima e admiração.

Atenciosamente,

**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
**RECEBIDO**  
06/05/2024  
*[Handwritten signature]*



**PROJETO DE LEI Nº 12**

**DE 06 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** - Fica a Rua Localizada no Bairro Chapadinha, paralela às Ruas Francisco Valdemar de Vasconcelos e Rua Raimundo Magalhães Rocha, denominada de **RUA 16 DE MAIO**, conforme imagem de satélite anexa.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, em 06 de maio de 2024.



**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal

